



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ata nº 003/2023, objeto da 003ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 06/07/2023.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, foi realizada a terceira reunião extraordinária do CMAS, as quatorze horas, no modo on-line, com a participação dos seguintes Conselheiros: Misael Santos, Presidente do CMAS, titular e representante Org. de Usuários do SUAS - NOVA- União de Associação de Moradores de Maricá; Viviane Maria de Souza Silva, Vice-presidente do CMAS titular Representante da Secretaria Assistência Social; Rosilene Alves da Silva - titular Representante da Secretaria de Cultura; Alessandra Gabriela Medeiro Guedes - titular Representante da Secretaria da Saúde e Sheila Silva - suplente representante da Secretaria de Saúde; Mônica Nascimento - suplente representante da Instituição NAIR; Luziana Toledo Siqueira - titular Representante da Instituição Associação Pestalozzi de Maricá; Daniele Vasconcellos Manhães - suplente representante da Org. de Usuários do SUAS – Movimento UNEGRO; Maria José Cavalcante, titular e Representante de Org. dos Usuários do SUAS - AMAC - Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho. O Presidente abriu a reunião, verificou o quórum regimental, e estando de acordo, deu início com base em pauta pré-estabelecida, fazendo exposição de fatos, relacionados a Eleição para Conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada, para Gestão 2023/2025, que neste ano de 2023, teria como proposta, realizar em foro próprio, de acordo com o que encontra-se definido pelo artigo 13 da Resolução CNAS/MDS Nº 100, de 20 de Abril 2023, publicado em Diário Oficial da União em 24/04/2023, e pelo artigo 17 da lei nº 8742/93 - LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, sobre as representações da Sociedade Civil serem escolhidas. Destacou o Presidente, que o Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, adotou em suas 2 últimas conferências, a prática da Escolha das entidades e representações para gestão futura, através das conferências Municipais de Assistência Social, contudo, pontuou, que por tratar-se de um processo de escolha que ocorria ao final da conferência, sem qualquer critério e exigências, como também com plenária vazia, e claro, em desacordo com o que já se estabelecera através da lei nº 8742/93, quanto ao foro próprio, convocou a referida reunião extraordinária, e para tanto, apresentou ao Pleno um Cronograma prévio, cujo data de eleição, uma vez a ser realizada, ocorreria no mínimo com 30 dias antes do término do respectivo mandato vigente, conforme artigo 13 da Resolução nº 100 e Decreto nº 5003 de 4 de Março de 2004. Diante das exposições de fatos, e após ampla busca pelo entendimento da proposta, pelos Conselheiros presentes, por unanimidade, foi deliberado pela realização da Eleição, para escolha das novas representações gestão 2023/2025. O Presidente também trouxe a pauta, a questão relacionada ao artigo 7º da referida resolução CNAS/MDS Nº 100, para ciência do Pleno a respeito do segmento dos trabalhadores, onde indica que ficam impedidos de representar o segmento, os trabalhadores que estiverem em cargos de Designação, função de confiança, cargo em comissão ou de direção na gestão da Rede Socioassistencial Pública ou de Organizações da Sociedade Civil, haja visto o conflito de interesses gerados, tendo em vista a função fiscalizadora do CMAS. Também como pauta, discutiu-se a questão da estruturação, reformulação, funcionamento do

conselhos Municipal de assistência social, diante do Tema: Reconstrução do SUAS, tema base a ser discutido na 14a Conferencia Municipal, cujo resolução , em seu art. 14º , traz como proposta, a ampliação do Número de Vagas no Conselho, o que faria com que as 5 representações do Segmento Governo, fosse elevada para 9 representações, sendo estas indicadas e nomeadas pelo respectivos chefe do poder executivo , com menção da importância de incluir setores que desenvolvam ações ligadas às políticas sociais e econômicas prioritariamente como: Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho e emprego, planejamento e finanças, previdência e direitos humanos. Destacando que hoje, a Secretaria de Cultura já possui representação no Conselho e como adicional, dentro do critério de políticas Sociais, como proposta, incluir ia-se a Secretaria de Habitação. Ficando esta pauta do aumento das representações do segmento Governo e conseqüentemente as representações da Sociedade Civil Organizada, ser votada na reunião ordinária do dia 18/07/23, e terão que ser adequada à paridade exigida, sendo necessário o aumento de: Mais 1(uma) representação no Segmento Organizações Usuários, mais 1(uma) representação no segmento Organizações de Assistência Social e mais 2 representações de Organizações de Trabalhadores. Totalizando 9 titularidades com seus respectivos suplentes, representantes do Segmento Governo e 9 titularidades com seus respectivos suplentes, representantes do Segmento Sociedade Civil Organizada. Justificando-se que tais adequações estão baseadas no que define o artigo 12, parágrafo 8, inciso II da referida Resolução CNAS/MDS Nº 100, o que garante a proporcionalidade da Sociedade Civil Organizada entre seu segmento (Usuários/Entidade/Trabalhadores). Após amplas discussões dos temas pelo Pleno, diante das pautas apresentadas, o Presidente coordenou o processo de formação da Comissão especial Eleitoral, em atendimento ao que define o artigo 3º do Regimento Interno do CMAS, para eleição do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá RJ, eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada - Gestão 2023/2025, e uma vez escolhido de forma paritária a comissão, o pleno do Conselho aprovou por unanimidade, os seguintes nomes para compor esta comissão: Segmento do Governo, 1- Alessandra Guedes (Secretaria de Saúde) 2- Viviane Maria de S. Silva (Secretaria de Assistência Social), 3- Rosilene Alves da Silva (Secretaria de Cultura) e segmento da Sociedade Civil Organizada, 1- Maria José Cavalcante - Organização de Usuários, 2) Luziana Siqueira Toledo - Entidades de Serviços, 3) Mônica Nascimento - Entidades de Serviços. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada as 15 horas e cinquenta e seis minutos, Eu, Misael dos Santos que presidi os trabalhos com a Secretaria Executiva, Juliana Maria Araújo Brum, assino está ata.

Maricá 06 de julho de 2023.

Juliana Maria Araujo Brum
Secretária Executiva

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá